

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROONENTE / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE SAO VENDELINO
-------------------------	-----------------------	--

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

RUA COBERTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO/RS / CONSTRUÇÃO RUA COBERTA - ESTRUTURAL E ARQUITETONICO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

**BDI 1****TIPO DE OBRA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

<b>Itens</b>	<b>Siglas</b>	<b>% Adotado</b>
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>21,35%</b>
<b>BDI SEM desoneração</b>		<b>BDI N DES 21,35%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO VENDELINO/RS

Local

segunda-feira, 15 de abril de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: NESTOR MENDONÇA RAUBER

CREA/CAU: CAU RS A98306-3

ART/RTT: 0

**BDI 2**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROONENTE / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE SAO VENDELINO
-------------------------	-----------------------	--

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	
RUA COBERTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO/RS / CONSTRUÇÃO RUA COBERTA - ESTRUTURAL E ARQUITETONICO	

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

<b>TIPO DE OBRA</b> (SELECIONAR)
-------------------------------------

<b>Itens</b>	<b>Siglas</b>	<b>% Adotado</b>
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>0,00%</b>
<b>BDI COM desoneração</b>		<b>BDI DES 0,00%</b>

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO VENDELINO/RS  
**Local**

segunda-feira, 15 de abril de 2024  
**Data**

Responsável Técnico  
**Nome:** NESTOR MENDONÇA RAUBER  
**CREA/CAU:** CAU RS A98306-3  
**ART/RTT:** 0

**BDI 3**

<b>TIPO DE OBRA</b> (SELECIONAR)
-------------------------------------

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROONENTE / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE SAO VENDELINO
-------------------------	-----------------------	--

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

RUA COBERTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO/RS / CONSTRUÇÃO RUA COBERTA - ESTRUTURAL E ARQUITETONICO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

<b>Itens</b>	<b>Siglas</b>	<b>% Adotado</b>
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>0,00%</b>
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>0,00%</b>

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO VENDELINO/RS  
Local

segunda-feira, 15 de abril de 2024  
Data

Responsável Técnico

**Nome:** NESTOR MENDONÇA RAUBER  
**CREA/CAU:** CAU RS A98306-3  
**ART/RRT:** 0